



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES A SERVIDOR MUNICIPAL DESIGNADO PARA ATUAR JUNTO A CONTROLADORIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art 90, VII e IX, e em acordo com o disposto na lei municipal 865/2012 e lei federal 12527/2011, lei complementar 131/2009 e Resolução do TCM 1282/09.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o senhor **ADMILSON SANTOS LOPES**, funcionário público municipal, lotado no cargo de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designado para exercer as funções de Supervisão dos Sistemas de Prestação de Contas compreendendo os sistemas e atribuições abaixo discriminadas:

1 – Serviço de informação ao cidadão - SIC; E-SIGA; E- SIC; SIGA;

2 – Conferir o cumprimento da prestação de contas nos sistemas de controle externo e da Lei de informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Itajuípe – Bahia.

Art. 2º - O Servidor acumulará as funções originárias do cargo onde se encontra lotada em conjunto com as que aqui ficam designadas.

Art. 3º - Devido a acumulação de funções que a servidora passara a exercer, fica concedida FG-3, a título de remuneração em razão das funções e atribuições atribuídas, que são consideradas de extrema confiança por sua natureza.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2017.

Marcone Amaral Costa Júnior
Prefeito Municipal

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL